



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 559/2017 – de 09 de Novembro de 2017

(Concede Licença-Prêmio à servidora Maria Aparecida de Araújo)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Maria Aparecida de Araújo**, matrícula 1710, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 10 de Novembro de 2010 a 09 de Novembro de 2015, a serem gozados durante o período de 08 de Novembro de 2017 a 07 de Dezembro de 2017, com retorno às suas atividades normais no dia 08 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

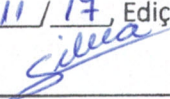
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 09 de Novembro de 2017.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diária Oficial Eletrônica
Em 14/11/17, Edição nº 1153


Assinatura


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete